

**ACTA N.º 17/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira, Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 16/2010 de vinte e seis de Julho de 2010 a mesma foi aprovada, com a abstenção dos Senhores Vereadores Maria José Castelo Branco e António Araújo, pelo facto de não terem estado presentes nesta reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 06 de Agosto de 2010 bem como da 8ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2010.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara fez distribuir, em suporte digital, a cada um dos Senhores Vereadores, o “Contrato de Concessão celebrado com a “ Aguas do Noroeste, SA” -----

----- Atendendo a que nesta reunião, dado que é a primeira mensal, tem lugar o período de intervenção do público e estando presente na sala o Senhor Artur Teófilo da Fonseca Freitas para intervir, o Senhor Presidente solicitou a todos os membros do Executivo para que ele fosse ouvido neste período, dando-lhe a possibilidade de o fazer sem ter de aguardar pelo encerramento da ordem dos trabalhos, o que foi aceite por todos os membros do Executivo.-----

----- O referido Senhor Artur Freitas referiu-se ao parecer emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal relativamente à impugnação judicial de Impacte Ambiental ou do projecto de aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão,

manifestando o seu desacordo quanto ao mesmo, dizendo que o seu conteúdo remetia tão-somente para a Declaração de Impacte Ambiental, para além de meros apontamentos de jurisprudência relativamente a esta matéria.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal já manifestou a sua posição relativamente a esta matéria tendo o cuidado de mandar elaborar o presente parecer jurídico do qual entregou fotocópia ao Sr. Artur Fonseca Freitas.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente sobre a falta de água que se tem verificado desde o dia 30 de Julho nas Freguesias da Lomba e Cepelos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que nesta altura do ano para além do consumo excessivo de água verificou-se uma ruptura em Cepelos, junto das instalações da empresa Momel e que se está a proceder ao corte da água à noite para que as bombas possam repor a quantidade necessária no reservatório do Salvador.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou ainda que, devido ao consumo excessivo de água verificado nesta altura do Verão, procedeu-se ao corte da água de 5ª para 6ª. Feira. Contudo, as bombas não funcionaram em virtude de ter havido corte de electricidade por parte da EDP naquela zona.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo comentou ainda o facto de se ter verificado o aumento da população naquela zona e se o fornecimento de água estava acautelado para estas situações a que o Senhor Presidente respondeu que o reservatório do Salvador foi projectado nesse sentido.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Atribuição de subsídio à Banda Musical de Amarante – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

----- “A Banda Musical de Amarante, instituição secular, tem sido um dos instrumentos mais eficazes na divulgação da música e das nossas tradições.

- Como é sabido, as Bandas Filarmónicas passam por um período menos bom de sustentabilidade económica porque, por um lado, o voluntariado vai perdendo o seu vigor inicial e, por outro, escasseiam os contratos de prestação de serviços, quer pelo seu custo, quer pelas condições mais exigentes de actuação.

- As Filarmónicas não só divulgam a música mas, sobretudo, mantêm escolas de formação musical de que beneficiam jovens de menores recursos económicos, ou que não têm interesse de prosseguir uma carreira profissional na área da música.

- Acresce que a Banda Musical de Amarante atravessa um período de afirmação de maior qualidade que a Autarquia deve apoiar.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2010 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 20.000,00€, nos termos do protocolo anexo, com cobertura na rubrica orçamental A/14 - 2009.

Amarante, Paços do Concelho, 30 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Atribuição de subsídio à Banda Musical de Mancelos – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

“- A Banda Musical de Mancelos tem vindo a fazer um esforço muito assinalável para manter a sua Escola de Música e demais actividades de divulgação da cultura musical da região, neste momento muito particular de afrouxamento do voluntariado.

- O Municipio tem obrigação de colaborar na manutenção das suas instituições mais representativas nas respectivas áreas de actuação, como é o caso da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2010 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 15.000,00€, nos termos do protocolo anexo, com cobertura na rubrica orçamental A/14 - 2009.

Amarante, Paços do Concelho, 30 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Atribuição de subsídio à Associação Musical de Várzea – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.-----

“-A Associação Musical de Várzea constituiu-se recentemente com o objectivo muito louvável de criar uma Escola de Música para os jovens numa área do concelho em que as ofertas de formação e lazer escasseiam.

- Porém, rapidamente evoluiu também para a criação de uma Banda Filarmónica, cuja sustentabilidade económica não é fácil.

- O Município tem a obrigação de responder positivamente ao entusiasmo dos responsáveis desta associação, contribuindo dentro do razoável, para o desenvolvimento responsável deste projecto.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2010 o funcionamento da Associação, com a concessão de um subsídio corrente de 6.000,00€, nos termos do protocolo anexo, com cobertura na rubrica orçamental A/14 - 2009.

Amarante, Paços do Concelho, 30 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o corrente ano económico de 2010, a celebrar entre o Município de Amarante e o Atlético Clube de Vila Meã – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerandos:

- O Dec. Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que revogou o Dec. Lei nº 432/91, de 06 de Novembro e, nomeadamente, o seu artigo 2º nº2, sujeita à celebração do contrato – programa de desenvolvimento desportivo todo o financiamento autárquico à actividade desportiva das associações e dos investimentos nos equipamentos dos clubes.

- O financiamento Autárquico da actividade desportiva deve privilegiar os escalões de formação, mas a lei não exclui o financiamento das equipas seniores não

profissionais, entendendo-se como amadoras as que não disputem os campeonatos das ligas profissionais, ou seja, a I Divisão e a II Divisão de Honra.

- O Município de Amarante, cumprindo os princípios consignados na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, - Lei nº 572007 de 16 de Janeiro, não pode ignorar a relevância social e desportiva do Atlético Clube de Vila Meã, cujo reconhecimento e visibilidade dependem em grande medida da carreira da sua equipa sénior de futebol.

- Por outro lado, não pode ficar de fora o apoio à actividade física e desportiva dos mais jovens, as chamadas “escolinhas”, não relevando o facto de não disputarem nenhum campeonato. Por isso, entendo como injustificável o município não apoiar – no meu ponto de vista, deve até incentivar – a prática física e desportiva dos escalões mais jovens.

- Chamo a atenção aos dirigentes do Atlético Clube de Vila Meã para o esforço que têm de fazer, quer por determinação legal, quer no louvor dos princípios da transparência e da boa gestão, para melhorar a organização administrativa e financeira do clube.

Bastará, a este título, referir que, de acordo com o art.º 20º, nº 1 do Dec.-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e se o presente contrato-programa for aprovado e cumprido, as contas do ano 2010 terão de ser certificadas por um ROC.

- Por último, o financiamento às actividades desportivas do Atlético Clube de Vila Meã tem em atenção a quantidade de equipas a competir nos campeonatos das camadas jovens, bem como o orçamento apresentado para esses escalões.

Em consequência:

Proponho que a Câmara aprove a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Atlético Clube de Vila Meã anexa, devendo a respectiva despesa ser cabimentada na rubrica das GOP’s 2009 A-14, com dotação suficiente.

Amarante, 04 de Agosto de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- Câmara deliberou aprovar, **por maioria, a proposta do Senhor Presidente.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-----

-----“*Abstivemo-nos porque, desta vez, nos foi indicado pelo Senhor Presidente da Câmara um critério para atribuição do subsídio em causa (até 50% das despesas). Porém, entendemos que este critério apesar de já configurar algo positivo, continua a não ter o rigor necessário para se chegar, com objectividade e equidade, aos montantes de subsídio a atribuir às Instituições Desportivas do Concelho. Daí que, deixamos a sugestão no sentido de que, para o próximo ano, seja oportuna e previamente elaborado um critério que reflecta esse rigor*”.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua 5 de Outubro - Real - Requerente: Vilstation Comércio de Combustíveis, Lda – **Proc. n.º 38/2010 OP-DES.-** A Câmara deliberou, **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de Julho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de interesse público - Local: Quinta das Nogueiras – Louredo - Requerente: Luís Manuel Laranjeira Ribeiro – **Proc. n.º 186/2010 OP-CER.-** A Câmara deliberou, **por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal na construção do empreendimento turístico “RESORT APARTHOTEL & SPA”,** de acordo com as condições expressas nos pareceres do DU. de 4 de Agosto, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Adaptação do edifício da escola nº 1 de Santa Comba/Real, para jardim de infância – Recepção Definitiva – Adjudicatário – Lovimec – Construção Civil e Obras Públicas, Lda – Registo nº 7427/2010/07/29.-

----- A Câmara deliberou, **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e extinguir a caução prestada**, constituída por duas garantias bancárias no valor total de € 6.521,45 e por sete prestações no valor total de € 6.403,45, de acordo com a informação supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Remodelação das estações elevatórias do sistema adutor aos reservatórios da Madalena, Padronelo e Lufrei – Recepção Definitiva - Adjudicatário – Manuel da Costa Amaro – registo nº 7231/2010/07/23.- A Câmara deliberou, **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e extinguir a caução prestada**, constituída por uma garantia bancária no

valor de € 5.549,75 e por retenções no valor total de € 5.549,75, de acordo com a informação supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Restauro do edifício pré-primário de Roçadas, incluindo arranjos urbanísticos – Recepção Provisória – Adjudicatário – Construbracara, Construções, Lda – Registo nº 7412/2010/07/29. A Câmara deliberou, **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título** de acordo com a informação supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Concessão do Túnel do Marão – A4/IP4 – Amarante/Vila Real – Plano de Sinalização Temporária – Requerente: Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão ACE – Registo nº 22355/2010/07/26.- A Câmara deliberou, **aprovar o plano de sinalização temporária nº 038 CM 576**, de acordo com o parecer técnico datado de 26/07/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Projecto das Infraestruturas de abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais para servir o Novo Hospital de Amarante – Estudo Prévio – Requerente – SBS – Engenharia Civil Hidráulica e Ambiente, Lda – Registo nº 19220/2010/06/21.- A Câmara deliberou, **aprovar o estudo prévio do projecto das infra estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais para servir o Novo Hospital de Amarante**, de acordo com o parecer técnico datado de 29/07/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Aprovação da minuta de contrato adicional à empreitada da obra de “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa” Registo nº 7553/2010/08/3 A Câmara deliberou, **aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada da obra de “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa”**, de acordo com o parecer técnico datado de 03/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao arrendamento – Pagamento parcelar de débito – Registo nº 7360/2010/07/28.- A Câmara deliberou, **autorizar o pagamento parcelar em 36 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em de 01 de Setembro**, de acordo com os pareceres técnicos datados de 28/07/2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato e integral pagamento de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Pedido de revisão de renda e do pagamento em prestações da renda em atraso – Requerente: Maria Susana pereira da Silva – Registo nº 17451/2010/06/01.- A Câmara deliberou, **concordar com o parecer dos serviços datado de 19/07/2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **rever a renda apoiada para o valor de €25,95**(vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Mais delibera a Câmara **autorizar o pagamento da dívida em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Setembro**, de acordo com o parecer técnico acima referido.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato e integral pagamento de todas as vincendas.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Pedido de indemnização – Requerente – Adriano Graça da Cunha Mendes – Registo nº 19425/2010/06/22.- **A Câmara, de acordo com o parecer jurídico nº 114 de 28/07/2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, **não assume voluntariamente a responsabilidade civil emergente do invocado acidente** -----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Pedido de reembolso – Requerente – Fidelidade Mundial Seguros – Registo nº 8947/2010/03/29.- A Câmara deliberou, de acordo com o parecer jurídico nº 111 de 15/07/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, **indeferir o pedido de reembolso apresentado**.-----

----- **TRÂNSITO** – Corte de transito – Requerente: António José de Sousa Ribeiro Castro – Registo nº 21990/2010/07/21.- A Câmara deliberou, **autorizar o corte de trânsito solicitado**, nos termos e condições propostos no parecer dos serviços datado de 26/07/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Pedido de corte de trânsito – Ratificação do despacho do Senhor Presidente – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – registo nº 22839/2010/07/30.- A Câmara deliberou, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30/07/2010**.-----

----- **DIVERSOS** – Projecto de execução da conservação, salvaguarda e valorização de coberturas e de paramento exteriores da Igreja de Jazente -

Requerente: Rota do Românico do Vale do Sousa – Registo nº 22522/2010/07/28.-

A Câmara **deliberou aprovar o projecto de execução em título.**-----

----- **DIVERSOS** – Projecto de execução da conservação, salvaguarda e valorização de coberturas da Igreja de Lufrei – Requerente: Rota do Românico do Vale do Sousa – Registo nº 22523/2010/07/28.- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de execução em título.**-----

----- **DIVERSOS** – Projecto de execução da conservação, salvaguarda e valorização de coberturas e de paramento exteriores da Igreja de Gondar/Igreja Velha – Requerente: Rota do Românico do Vale do Sousa – Registo nº 22521/2010/07/28.- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de execução em título.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de emissão de certidão – Requerente: Rodonorte – Transportes Portugueses – Registo nº 21106/2010/07/12.- A Câmara **deliberou concordar com o parecer do Serviços datado de 26/07/2010** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência agir em conformidade.

----- **DIVERSOS** – Pedido de emissão de certidão – Requerente: Rodonorte – Transportes Portugueses – Registo nº 20933/2010/09/07.- A Câmara **deliberou, emitir certidão pretendida** nos termos do parecer dos serviços datado de 26/07/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Ansiães – Requerente: Joaquim Martins Cunha – Registo nº 22013/2010/07/21.- A Câmara **deliberou, autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 03/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Aboadela – Requerente: Armando Gonçalves de Miranda – registo nº 22012/2010/07/21.- A Câmara **deliberou, autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 03/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Candemil – Requerente: Jaime Pinto Teixeira – Registo nº 22011/2010/07/21.- A Câmara **deliberou, autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 03/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** - Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Vila Chã do Marão – Ratificação do despacho de Senhor Presidente– Requerente: Miguel Amorim de Carvalho – Registo nº 22503/2010/07/27.- A Câmara deliberou, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30/07/2010.**-----

----- **DIVERSOS** - Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Telões – Requerente – Maria Madalena Machado da Silva Macedo – Registo nº 23104/2010/08/03.- A Câmara deliberou, **autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 04/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** - Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Mancelos – Requerente – José Carlos Carvalho Macedo – Registo nº 22105/2010/07/22.- A Câmara deliberou, **autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 04/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** - Lançamento de fogo de artifício no lugar de Pidre – Mancelos – Requerente – Maria de Fátima Vaz Fernandes – Registo nº 22103/2010/07/22.- A Câmara deliberou, **autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 04/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Candemil – Requerente – Manuel Augusto Mendes Pinto Martins – Registo nº 23229/2010/08/04.- A Câmara deliberou, **autorizar o lançamento de fogo de artifício**, nos termos do parecer técnico datado de 04/08/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Rebordelo – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente – Requerente – Pirotecnia Armando Vieira, Lda – Registo nº 23222/2010/08/04.- A Câmara deliberou, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 04/08/2010.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Recrutamento de Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S)”.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Pela DDL foi exarada a Inf. n.º 7549/2010, onde resulta, entre o mais, a necessidade de contratação de 31 Professores do Ensino de Inglês, 29 Professores da Actividade Física e Desportiva e 33 Professores do Ensino da Música para leccionarem nas AEC’S.

O regime de contratação atinente à contratação destes técnicos rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, sendo aplicável, *ex-vi* do n.º 2, do art.º 3.º, a LVCR (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) e o RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Para assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das AEC’S, os Municípios celebram, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º do DL 212/2009 e alínea f), 2.ª parte, do n.º 1 do art.º 93.º do RCTFP, no que ora interessa, contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, em função da carga horária definida pelos respectivos agrupamentos.

O processo de selecção tem, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do DL 212/2009, como processo de suporte uma aplicação informática disponibilizada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos do Ministério da Educação que, além de garantir a necessária transparência, torna o procedimento mais célere.

Os lugares ora postos a concurso encontram-se previstos no mapa de pessoal aprovado pelos Órgãos da Autarquia.

Em face do que se deixou exposto, PROPONHO QUE A CÂMARA DELIBERE:

- a) Proceder a abertura de concurso público para contratação de 31 Professores do Ensino de Inglês, 29 Professores da Actividade Física e Desportiva e 33 Professores do Ensino da Música para leccionarem nas AEC’S;
- b) Aos contratos a celebrar deverá ser aposto termo resolutivo certo, a tempo parcial;
- c) Como suporte ao processo de selecção, deverá ser utilizada a referida aplicação informática.
- d) O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, ficando a cargo do júri a definição dos parâmetros de avaliação; e
- e) Designação do seguinte júri do concurso:
Presidente: Dr. Torcato Ferreira, Chefe da Divisão de Dinamização Local;

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Jorge Gaspar, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.^a Lurdes Pinheiro, Técnica Superior. Vogais suplentes: Dr.^a Teresa Macedo, Técnica Superior e Dr. Pedro Pinto, Técnico Superior;

Paços do Município de Amarante, 6 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente e, em consequência:**

1.- Proceder a abertura de concurso público para contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 31 Professores do Ensino de Inglês, 29 Professores da Actividade Física e Desportiva e 33 Professores do Ensino da Música para leccionarem nas AEC'S

2.- O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, e é designado o seguinte júri do concurso:-

Presidente:- Dr. Torcato Ferreira, Chefe da Divisão de Dinamização Local

Vogais Efectivos Dr. Joaquim Jorge Gaspar, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr.^a Lurdes Pinheiro, Técnica Superior. Vogais Suplentes:- Dr.^a Teresa Macedo, Técnica Superior e Dr. Pedro Pinto, Técnico Superior.

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----